



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA DIRETOR DE ESCOLA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O **Secretário Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como nos termos da Lei Complementar Municipal nº 217/2007 (Plano de Carreira do Magistério) e do Decreto Municipal nº 4.463/2024 artigo 11, torna público o presente Edital de Chamamento para Contratação Temporária de Diretor de Escola da Educação Básica para suprir a vaga decorrente de Licença Gestante.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este chamamento tem por objetivo convocar os Candidatos Classificados no **Processo Seletivo nº 02/2024** para preenchimento da vaga temporária de Diretor de Escola da Educação Básica, obedecida a seguinte ordem:

a) Os Candidatos Classificados do nº 01 ao 07, para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 3ª CHAMADA.

1.2. As contratações serão regidas pela legislação municipal vigente e em caráter excepcional, atendendo à necessidade temporária de interesse público.

2. DAS VAGAS TEMPORÁRIAS

2.1. A vaga destinada é para Diretor de Escola da Educação Básica na Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino.

2.2. A vaga temporária é decorrente de Licença Gestante, a saber:

a) DIRETOR DE ESCOLA DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

- 01 VAGA NA EMEI PROFESSORA JANE RECHINELI PILOTO, decorrente de Licença Gestante, a partir de 12/03/2025;

3. DOS REQUISITOS

3.1. Poderão ser convocados os Candidatos que:

- a) Estejam devidamente classificados no Processo Seletivo nº 02/2024;
- b) Atendam aos requisitos estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 217/2007 e suas Atribuições artigo 9º item II e III | artigo 10º item III e IV, para o exercício das funções de Diretor de Escola da Educação Básica.

4. DA CONVOCAÇÃO

4.1. A convocação será realizada mediante publicação no Órgão Oficial do Município e/ou nos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

4.2. Os Candidatos Convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Papa João XXIII, nº 1.175, Campo Grande, no dia 09 de abril de 2025, às 9h, munidos da documentação exigida no edital do Processo Seletivo.

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação obedecerá a L.C 217/2007 artigo 31, formalizada mediante assinatura de contrato administrativo temporário, nos termos da legislação vigente.

5.2. O prazo de vigência do contrato será definido conforme a necessidade do Município, não podendo ultrapassar o limite estabelecido em lei.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, observada a legislação aplicável.

6.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 07 de abril de 2.025.

EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário de Educação



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
C82D966B4E8D4E56B53A5E1E7B4A5C23

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/C82D966B4E8D4E56B53A5E1E7B4A5C23>